



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº INE-002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2023

CONTRATANTE: Município de São Luís do Piauí, CNPJ nº 01.519.467/0001-05, através de sua Prefeita Kelsimar de Abreu Sousa.

CONTRATADO: INDYRA COELHO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 50.631.799/0001-92

OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECOLÓGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: ICMS.

VALOR: Pela assessoria e consultoria no processo de habilitação e execução dos critérios de legibilidade do Edital ICMS Ecológico 2024 serão pagos a título de honorários advocatícios contratuais para assessoria e consultoria jurídica ambiental no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na obtenção do Selo Ambiental. Mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2024.

Data de assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2024.

Publique-se,

São Luís do Piauí-PI, 08 de Janeiro de 2024.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal